



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

ATA

Objeto: Contratação emergencial de profissionais da área de arquitetura para análise dos projetos de acessibilidade no Município de Pinhalzinho.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Justificativa da necessidade de contratação:

Justifica-se tal contratação por tratar-se de situação emergencial e temporária, pois com o aditamento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta oriundo do Inquérito Civil nº 06.2016.00003285-4, há o acúmulo de 109 (cento e nove) projetos a serem analisados, criando uma demanda excepcional do setor de arquitetura e engenharia.

Justificativa do Preço:

Justifica-se o preço acordado com base no valor da remuneração para o Profissional Arquiteto, com jornada de trabalho de 40hs e 20hs semanais, respectivamente.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONTRATO 013/2017:

Contratado: ADRIANA REGINA RODIGHERO

Valor: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

Condições de pagamento: Mensal, sendo:

- 1 parcela de **R\$ 2.100,00** (Fevereiro);
- 2 parcelas de **R\$ 4.200,00** (Março e Abril);
- 1 parcela de **R\$ 2.100,00** (Maio).

Vigência: 15/02/2017 a 15/05/2017



CONTRATO 014/2017:

Contratado: ALANNA KASPER REX

Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Condições de pagamento: Mensal, sendo:

- 1 parcela de **R\$ 1.100,00** (Fevereiro);
- 2 parcelas de **R\$ 2.200,00** (Março e Abril);
- 1 parcela de **R\$ 1.100,00** (Maio).

Vigência: 15/02/2017 a 15/05/2017

Dotação Orçamentária:

10.02.2.062.3.3.90.36.06.00.00.00 (270/2017)

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- ✓ Relatório de Demonstrativo de Processos;
- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/Dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contratos administrativos nº 013/2017 e 014/2017;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certeira de Registro CAU/BR;
- ✓ Publicação da Ata (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 15 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

Fábio Luiz Eckert
Secretário de Transportes e Obras

Ratifico nos termos da presente Ata.

Mario Afonso Woitexem
Prefeito Municipal